

Responsabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável no Brasil

Maria Amélia Jundurian Corá (PUC-SP) mel_cora@yahoo.com.br

Resumo:

Esse trabalho busca contribuir para a discussão de conceitos relevantes na atualidade, no caso específico, a questão do desenvolvimento sustentável e a gestão das organizações no Brasil. Para facilitar a leitura e compreensão, o trabalho é dividido em introdução, responsabilidade e legislação brasileira onde debate sobre as questões do desenvolvimento e da proteção ambiental legal. A terceira parte, consta de um questionamento do porquê não somos uma sociedade sustentável, seguido pela responsabilidade ambiental das empresas brasileiras e conclusão. Dessa forma, espera-se incentivar a construção de um debate sólido e pertinente da necessidade e dos objetivos do desenvolvimento sustentável como no paradigma de desenvolvimento brasileiro.

Palavras chave:

Desenvolvimento sustentável, Responsabilidade ambiental e Sociedade sustentáveis.

01. Introdução

Novos paradigmas são caminhos alternativos, diferentes daqueles que estão em vigência na sociedade. Assim como sempre foram importantes ao longo da história da humanidade para transformar a sociedade, eles são necessários agora para rever os velhos conceitos, que têm gerado, neste período, mais conflitos do que propriamente soluções.

Para isso ocorrer são necessárias mudanças na maneira de ver, de pensar, de agir e aceitar novas perspectivas, onde a visão do mundo deve ser mais abrangente, principalmente para compreender o papel de cada um nesse processo de transformação.

A multiplicação dos movimentos ambientalistas, com o surgimento de grupos organizados em praticamente todas as cidades do país, é a maior demonstração da evolução da consciência coletiva quanto aos problemas ambientais que afligem a sociedade. Estes movimentos refletem as aspirações das populações, quanto às necessidades de preservação do meio ambiente e evidenciam a falta de atitudes claras de políticas públicas competentes e engajadas para solucioná-los.

O objetivo deste estudo é contribuir para uma análise crítica das transformações de paradigmas no Brasil. A partir dessas mudanças, tem-se a aplicação dos conceitos de desenvolvimento sustentável como alternativa de gestão das organizações brasileiras, já que mais do que nunca, o meio ambiente é visto como um dos principais atores na estruturação do mercado.

O homem tem a responsabilidade de preservar a natureza, para manter a própria vida na face do planeta. A exploração dos recursos naturais por uma sociedade responsável tem que, em primeiro lugar, assegurar a sobrevivência das gerações futuras, fazendo com que os recursos naturais renováveis possam ser utilizados de forma contínua através das gerações

Metodologia

Este trabalho é baseado num levantamento bibliográfico dos assuntos pertinentes ao tema proposto de estudo, em especial, responsabilidade ambiental, legislação ambiental, desenvolvimento sustentável e sociedades sustentáveis, a fim de contribuir para a construção de uma visão crítica sobre as questões do desenvolvimento sustentável no Brasil.

Segundo Lakatos e Marconi (1991, p. 58) a pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes

de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema. O estudo da literatura pertinente pode ajudar a planificação do trabalho, evitar publicações e certos erros, e representa uma fonte indispensável de informações podendo até orientar as indagações.

Para facilitar a compreensão o trabalho foi dividido em cinco partes: a primeira é a introdução, onde o tema é apresentado de forma sintética para iniciar os debates que virão posteriormente. A segunda parte contém a discussão sobre a legislação e as responsabilidades dos atores sociais na preservação, na conscientização e na manutenção do desenvolvimento sustentável no Brasil, mostrando quais são os posicionamentos defendidos pelo Ministério do Meio Ambiente.

O terceiro item levanta um questionamento: por que não somos uma sociedade sustentável? Aqui procura-se mostrar as diferenças entre as sociedades sustentáveis e as não sustentáveis, debatendo sobre a necessidade de transformação nas sociedades para torná-las sustentáveis e dessa forma gerar melhoria na qualidade de vida das atuais e futuras gerações.

A quarta etapa traz as responsabilidades ambientais das empresas brasileiras e as transformações em relação ao posicionamento das empresas perante ao meio considerando três fatores importantes: criatividade, fortalecimento institucional e motivação profissional para a gestão ambiental.

Por fim, tem a conclusão que procurará sintetizar tudo que foi apresentado e discutido no trabalho para construir um posicionamento crítico, relevante e pertinente sobre o tema.

2. Responsabilidade e Legislação

No Brasil, a natureza deixou de ser vista apenas como um cenário na Constituição Federal de 1988, onde é nítida a idéia de preservação, ao prever o uso dos recursos naturais pelas presentes e futuras gerações, através de uso adequado e racional dos recursos naturais. Inclusive, está previsto no Art. 23, a competência comum da União, dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, determinando a responsabilidade de cada um em “proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas” (VI); “preservar florestas, a fauna e a flora” (VII); e a competência corrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar (Art. 24) sobre “florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição” (VI). O Art. 225, no § 1º, V, incube ao Poder Público “controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comprometem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente”; no § 2º, estabelece: “aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma de lei”; no §3º, estabelece: “as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados”.

Os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pelo Ministério do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia mudaram os rumos da política ambiental do país. O Brasil que era visto pela comunidade internacional como o vilão ambiental do Planeta Terra, passou a ser considerado um país que procura defender a natureza em seus mais diferentes aspectos ou que pelo menos tem feito um grande esforço para impedir um desenvolvimento associado a uma degradação ambiental desenfreada.

O apoio de um conselho nacional de pesquisa, para formação na área de meio ambiente e engenharia ambiental, deu novo estímulo às Universidade e aos Centros de Pesquisas, que se dedicam a solução de problemas ligados a ecologia. O apoio irrestrito do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis), para a realização de reuniões, palestras e projetos de interesses ambientais, fortaleceu a comunidade

através de um diálogo, no qual os interesses econômicos do desenvolvimento, estão sendo discutidos juntamente com a problemática ambiental.

O objeto da Política Nacional de Meio Ambiente do Brasil, desenvolvido pelo Ministério de Meio Ambiente é a:

- I. Preservação e conservação ambiental para proteger os biomas e ecossistemas, com a preservação de áreas representativas, através de ações governamentais, para garantir a manutenção do equilíbrio ecológico;
- II. Melhoria e recuperação da qualidade ambiental, visando assegurar no país, as condições de desenvolvimento socioeconômico, aos interessados de segurança nacional e proteção da dignidade da vida humana e biota;
- III. Racionalização do uso e ocupação do solo, do subsolo, da água e do ar, compatibilizando as atividades humanas desses desenvolvimento com preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;
- IV. Recuperação, restauração dos recursos ambientais e proteção de áreas ameaçadas de degradação com vistas à utilização racional desses recursos;
- V. Promover educação ambiental a todos os níveis do ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente;
- VI. Integração dos setores ambientais nos diversos níveis do governo (federal, estadual, distrital e municipal), o terceiro setor e o setor privado, com o envolvimento da comunidade valorizando a participação das questões ambientais locais;
- VII. Fortalecimento institucional através de parcerias, segundo os critérios e conveniências bilaterais;
- VIII. Imposição ao poluidor e predador a obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, à contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos.

Houve ainda, um amadurecimento geral não só pelas instituições, mas também das comunidades, de se enxergar que a conservação da natureza em seus mais distintos aspectos, tem conseqüências econômicas e sociais que beneficiam investimentos. Dessa forma, a implantação de projetos que visam a preservação da natureza está sendo analisado de forma mais profunda do que a simples preservação. Estes projetos, além de melhorar o rendimento econômico dos investimentos, maximizam o conforto e a saúde das populações humanas.

3. Por que não somos sustentáveis?

Segundo Helene e Bicudo (1994, pág. 26) “se tivéssemos de responder prontamente a essa questão, diríamos que não somos sustentáveis porque estamos ameaçando a capacidade de suporte ao planeta, em geral, e dos diferentes ecossistemas, em particular”, segundo o horizonte temporal a capacidade de suporte pode ser classificada em instantânea ou sustentável. A capacidade de suporte instantânea reflete a taxa de exploração correspondente à manutenção de sobrevivência e da reprodução de determinada população, durante determinado período de tempo. Já a capacidade de suporte sustentável reflete as taxas de exploração de recursos naturais disponíveis, que não levam à sua degradação por determinada população ao longo do tempo.

Para Helene e Bicudo (op.cit., pág. 45) sendo uma característica cultural do homem, a ética permite formular modelos sociais mais adequados ao manejo do meio ambiente, quer sejamos membros de comunidades tradicionais, quer comunidades modernas. Como instrumento de mudança, podemos incorporar ao nosso código de ética princípios de sustentabilidade.

A ética é atemporal e pode ser introduzida em qualquer situação. Assim, acredita-se que a ética, melhor do que qualquer outro instrumento de interesse imediato, pode sensibilizar a nossa consciência individual e provocar a necessária mudanças nos hábitos coletivos. Para muitos, pode ser o único argumento capaz de resgatar o equilíbrio de nossas relações com o meio.

Para Diegues (1992, p.28), o conceito de sociedades sustentáveis parece ser mais adequado que o de desenvolvimento sustentável, na medida em que possibilita a cada uma delas definir seus padrões de produção e consumo, bem como o de bem-estar a partir de sua cultura, de seu desenvolvimento histórico e de seu ambiente natural. Além disso, deixa-se de lado o padrão das sociedades industrializadas, enfatizando-se a possibilidade da existência de uma diversidade de sociedades sustentáveis, desde que pautadas pelos princípios básicos de sustentabilidade ecológica, econômica, social e política.

O quadro a seguir apresenta o conjunto de princípios que regem as atuais condutas verificadas na sociedade de consumo (sociedades não sustentáveis) em contraposição ao conjunto de princípios observado pelas comunidades sustentáveis:

Quadro 1: Sociedades Sustentáveis X Sociedades não Sustentáveis

Sociedades não Sustentáveis	Sociedades Sustentáveis
Domínio sobre a natureza	Harmonia com a natureza
Meio ambiente como recurso	Natureza constituída por seres vivos com direito à vida, independentemente do seu valor de uso
Objetivos materiais e crescimento econômico	Objetivos não materiais e sustentabilidade ecológica
Recursos naturais ilimitados	Recursos finitos
Soluções baseadas exclusivamente na tecnologia avançada e consumismo	Soluções adaptadas a cada situação e ecossistema, satisfação das necessidades básicas e reciclagem
Centralização e grande escala	Descentralização e pequena escala
Autoritarismo, estruturas repressivas e desigualdade	Estrutura democrática, participação social e igualdade

Fonte: Adaptado de Diegues 1992 pág. 27

A proteção dos recursos naturais é fundamental para melhoria de qualidade de vida das atuais e futuras gerações. O primeiro passo é promover a conscientização ambiental da população, no sentido de orientar e divulgar os princípios que condicionam a sustentabilidade ambiental dos diversos biomas e ecossistemas brasileiros. As campanhas educativas e preventivas devem começar nas escolas, e se estender aos centros comunitários, às associações e a sociedade em geral.

Segundo Boff (1996, p. 18: 27), o Brasil merece atenção do mundo devido a algumas qualidades relevantes. São elas: capital ecológico brasileiro; visão relacional da realidade; jeitinho e a malandragem como navegação social; cultura multiética e multireligiosa; lado lúdico do povo brasileiro; um povo de esperança e globalização solidária

“Possuímos uma ecologia humana muito favorável. Se bem conduzido, esse potencial pode resgatar o papel dos meios, instrumentos da nossa evolução e da nossa felicidade, que estão no universo das relações econômicas e políticas, fazendo voltar a ser meios, e não fins em si. Sem provocar exclusão social e devastação

ambiental, que voltem a cumprir o papel apenas de facilitar e valorizar as relações humanas.” (Boff, op. cit., p. 26)

O Instituto Cidadania (2004, 67) aprofunda mais essa questão em relação ao campo ambiental brasileiro, mostrando que ele é portador dos dilemas contemporâneos que afetam a esfera política, particularmente no que diz respeito às escolhas e ações presentes que vão incidir sobre o futuro. Como tal a questão ambiental tem alcançado um lugar destacado nos embates sobre construção social do futuro da comunidade humana, vinculando as atuais e as novas gerações numa esfera de negociação de projetos de sociedades e modos de engajamento político.

4. Responsabilidade ambiental das empresas Brasileiras

De acordo com Brito e Câmara (2001, p. 29) observa-se que há um crescimento da consciência ecológica no Brasil e algumas indústrias já se preocupam com a questão ambiental, inclusive muitas delas já vem adotando programas de qualidade ambiental para não perder mercado. A tendência é que, quem não cuidar do meio ambiente corre o risco de falir. A questão ambiental é prioritária em qualquer projeto de novas plantas industriais ou expansão de indústrias ou serviços. Em grande parte, deve-se esse crescimento de consciência ecológica aos países importadores que vêm impondo restrições à aquisição de produtos brasileiros, cujo processo de fabricação agrida o meio ambiente.

As mudanças de paradigmas para o setor ambiental exigem transformações de velhos hábitos por novas formas de estruturas burocráticas, por organizações mais flexíveis e adaptáveis ao momento real. Neste sentido, três fatores precisam ser considerados: criatividade, fortalecimento institucional, formação e motivação profissional para a gestão ambiental. Porque é fundamental, cada vez mais, que o gestor de meio ambiente se relacione com as técnicas de administração: planejamento, organização, coordenação e direção. Esses fatores continuam sendo os pilares da democratização e de fato, são necessários para unir capital e trabalho em harmonia com a proteção ambiental no objetivo comum da empresa.

Segundo Morgan (1996, p. 49), a visão de sistema aberto, sugeriu que se deveria sempre efetuar o processo de organização tendo-se em mente o ambiente. Dessa forma, bastante atenção tem sido dada à compreensão da atividade ambiental imediata, definida pelas interações organizacionais diretas. Tudo isto tem implicações fundamentais para a prática organizacional, ressaltando a importância de se ter a capacidade de pesquisar e sentir mudanças não só nas tarefas, mas também no contexto ambiental, de se ter a capacidade de ligar e de administrar os limites críticos e áreas de interdependência, além de ser capaz de desenvolver respostas estratégicas apropriadas. Muito do difundido interesse na estratégia organizacional é um produto da percepção de que as organizações devem ser sensíveis ao mundo que as rodeia.

A temática de meio ambiente em empresas no Brasil, ganhou espaço nas décadas de 80 e 90. Neste momento o país assistia a um crescimento da atividade industrial, geradora de impactos ambientais, e passou-se a reconhecer a importância da relação economia-meio ambiente, traduzida no termo ecoeficiência. Ou seja: o crescimento industrial e econômico passou a ter como uma de suas premissas o cuidado com o meio ambiente.

Desde então muitas empresas vêm desenvolvendo políticas ambientais que orientam e ditam as diretrizes para o "desenvolvimento sustentável" de suas atividades. Algumas implementam um SGA, Sistema de Gestão Ambiental, cujo objetivo é organizar os procedimentos a serem seguidos considerando as recomendações da política ambiental.

Além de agradar a parcela crescente de "consumidores verdes", aqueles que dão preferência a produtos e serviços ecologicamente corretos e manter um bom relacionamento

com a comunidade que vive na circunvizinhança da empresa, a grande vantagem de uma gestão ambiental é o fato dela contribuir para a contenção de custos, através da diminuição de desperdícios e reaproveitamento de material.

O SGA também é um instrumento para a busca de padrões normativos internacionais que possibilitam e facilitam o processo de certificação ambiental através da norma ISO 14001, o que dá à empresa um diferencial importantíssimo no mercado interno e externo.

Na pesquisa nacional *O Que o Brasileiro Pensa do Meio Ambiente, do Desenvolvimento e da Sustentabilidade* (Ministério do Meio Ambiente, 1997), ficou demonstrado que há forte empatia da população com os temas da sustentabilidade. Existe uma elite multissetorial – empresários, cientistas, parlamentares, líderes de movimentos sociais, dirigentes de ONGs ambientalistas e civis – que já opera com razoável desenvoltura o conceito e nele identifica pelo menos quatro dimensões básicas:

- Uma dimensão ética, onde se destaca o reconhecimento de que no almejado equilíbrio ecológico está em jogo mais que um padrão duradouro de organização da sociedade – está em jogo a vida dos demais seres e da própria espécie humana (gerações futuras);
- uma dimensão temporal, que rompe com a lógica do curto prazo e estabelece o *princípio da precaução* (adotado em várias convenções internacionais, de que o Brasil é signatário e que têm internamente, com a ratificação pelo Congresso, força de lei), bem como a necessidade de planejar a longo prazo;
- uma dimensão social, que expressa o consenso de que só uma *sociedade sustentável* – menos desigual e com pluralismo político – pode produzir o desenvolvimento sustentável;
- uma dimensão prática, que reconhece como necessária a mudança de hábitos de consumo e de comportamentos.

Essas dimensões aparecem ora isoladas, ora de forma combinada, nas dinâmicas do processo de construção social do desenvolvimento sustentável. Seriam dinâmicas socioambientais, que incluem a sustentabilidade ecológica, a ambiental, a demográfica, a cultural, a social e a político/institucional.

Não se pode esquecer que parte significativa dos danos é fruto do desconhecimento ou da negligência dos diferentes atores sociais quanto à capacidade de suporte dos ecossistemas. A questão central, nesse caso, é implementar meios de gestão que, assegurando a disseminação e absorção do conhecimento, assegurem a sustentabilidade.

Isso exige, por um lado, planejamento do uso e gestão compartilhada dos recursos; por outro, vinculação do desenvolvimento econômico e social à proteção do meio ambiente; por um terceiro ângulo, coordenação das atividades de planejamento setorial com as de natureza gerencial, tanto em relação ao uso da terra como ao dos recursos naturais. A gestão compartilhada implica co-responsabilidade dos diferentes atores sociais no processo de conservação e uso dos recursos naturais.

Nessas condições, é indispensável conhecer a capacidade de sustentação dos ecossistemas e de seus recursos, assim como as possibilidades destes no processo de desenvolvimento (como capital natural). Pesquisa, informação, construção de indicadores, disseminação das informações são passos indispensáveis para uma sociedade e seus atores engajados na tarefa de construir o desenvolvimento sustentável – setor público, setores privados, organizações de classe, ONGs etc.

As indústrias vêm procurando incorporar os efeitos negativos da atividade econômica, as externalidades, dentre suas responsabilidades internas.

Até a década de 70, as empresas dos países desenvolvidos limitavam-se a evitar acidentes locais e cumprir normas de regulamentação e controle – poluía-se para depois despoluir. O comportamento ambiental da organização baseava-se na maximização dos lucros no curto prazo. Esta estratégia reativa significava que investimentos adicionais acarretavam

custos crescentes e o repasse destes para o preço dos produtos. Desta forma, por muito tempo, argumentava-se sobre a incompatibilidade entre a responsabilidade ambiental e a maximização de lucros e entre a política ambiental e o crescimento da atividade econômica de um país.

Na década de 80, uma nova realidade sócio-ambiental vem se consolidando e implicando na mudança de postura das empresas que acabam descartando velhas perspectivas e práticas reativas ao meio ambiente. A responsabilidade ambiental, passa, gradativamente, a ser encarada como uma necessidade de sobrevivência, constituindo um mercado promissor – um novo produto/serviço a ser vendido – diferenciando a política de marketing e de competitividade. Alguns fatores contribuíram para essa mudança de comportamento:

Em primeiro lugar, a opinião pública tem estado muito sensível às questões ambientais. Isto afeta os negócios de duas formas: na sabotagem dos consumidores e investidores às empresas que poluem o meio ambiente e na expansão dos mercados de produtos *environment friendly*.

Em segundo lugar, a expansão do movimento ambientalista que vem adquirindo uma considerável experiência técnica e organização política, seja no endosso de produtos ecológicos, seja na avaliação ou na difusão de tecnologias alternativas.

Esses dois fatores – conscientização da população e a expansão do movimento ambientalista – tem repercutido numa maior pressão aos órgãos de regulamentação e fiscalização no que tange ao controle e monitoramento da poluição e na consolidação de um aparato institucional e legal da política ambiental.

Em terceiro lugar a disponibilidade e difusão de novas tecnologias (processos e produtos) que reduzem ou eliminam a poluição.

Da interação de atores externos e internos à empresa é que resulta sua política ambiental. A depender do ramo de atividade haverá uma maior interface com a variável ecológica. Isto resulta em arranjos institucionais distintos, seja propriamente em nível da atividade/responsabilidade, seja na interação desta com as demais funções organizacionais. A resposta das empresas a essas pressões internas e externas assume basicamente três linhas de ação:

- Adaptação à regulamentação ou exigência do mercado, incorporando equipamento de controle da poluição nas saídas, sem modificar a estrutura produtiva e o produto;
- Adaptação à regulamentação ou exigência de mercado, modificando os processos e/ou produtos (inclusive embalagem). O princípio é de prevenir a poluição, selecionando matérias – primas, desenvolvendo novos processos e/ou produtos;
- Antecipações aos problemas ambientais futuros, ou seja, assumindo um comportamento proativo e de excelência ambiental. O princípio é de integrar a função ambiental no planejamento estratégico da empresa.

Estas distintas linhas de ação definem a percepção e responsabilidade ambiental das empresas, influenciando nas funções e estruturas específicas internas à firma.

Segundo a Agenda 21 (2000, p. 47), o sistema todo, que demanda crescimento econômico contínuo e progresso tecnológico, “conquista” cada vez mais a natureza e coloca seus recursos a serviço do poder. Sociedade e pessoas são vistas como “recursos humanos” e o meio físico como “recursos naturais”, todos tratados como números e discutidos por meio de índices pelos instrumentos de gestão social e ambiental, sob o comando de técnicos cada vez mais especializados.

Poluição, degradação, depleção de recursos são indicadores da crise de esgotamento desse modelo. E apontam para a necessidade de rever o paradigma. Isso implica convocar toda a sociedade para um debate que tenha como objetivo a construção de uma sociedade duradoura, sustentável, em que a razão e o sistema ciência e tecnologia, estejam a serviço da

consciência individual, da consciência social e da consciência planetária emergente – e não mais contra o ser humano, sua sociedade e a causa comum.

A construção de uma modernidade técnica, que seja também modernidade ética, exige uma ruptura com a estrutura da repetição, atribuindo ao agora e ao atual uma novidade qualitativa.

A ciência moderna e a nova *práxis* exigem a fundação de uma nova ética, capaz de contribuir para a preservação da vida. Nessa perspectiva, o desenvolvimento sustentável é uma proposta que tem em seu horizonte uma modernidade ética, não apenas uma modernidade técnica. Significa incorporar à intervenção transformadora no “mundo da necessidade” o compromisso com a perenização da vida.

5. Conclusão:

Tornou-se um enorme desafio para as organizações atuarem simultaneamente em termos de desenvolvimento econômico e de proteção ambiental, como requer o desenvolvimento sustentável.

Quando encarados do ponto de vista do desenvolvimento sustentável e responsabilidade ambiental, as preocupações ambientais se convertem não em um mero custo do negócio, mas sim numa poderosa fonte de vantagens competitivas, pois ao envolver de forma compromissada, todos os indivíduos da sua organização, promoverão processos mais eficientes, aumento de produtividade, custos menores, cumprimento de exigências contratuais e novas oportunidades de mercado.

Empresários de visão colhem vantagens sobre seus concorrentes e os que não mudarem de atitude tornar-se-ão obsoletos. São necessárias estratégias e planos de ação empresarial, entre elas reorganização, reestruturação, reformulação do processo e sistemas detalhados no âmbito empresarial.

Se criatividade e flexibilidade são atributos necessários ao profissional na atualidade, certamente os gestores deverão exercitá-los, na busca de soluções inovadoras, em benefício da humanidade.

A prática da gestão ambiental vem-se apoiando de modo quase exclusivo em instrumentos legais e regulamentadores, de ação controladora. Os resultados desse modelo têm-se limitado sobretudo ao combate da poluição industrial, ainda assim com pouca eficiência. Deixam muito a desejar quanto ao uso racional dos recursos naturais e gestão territorial sustentável, objetivos explícitos da política ambiental.

Os atuais instrumentos de controle, gestão e planejamento (enumerados pela Lei 6.938/81) circunscrevem-se à esfera dos órgãos setoriais de meio ambiente do Estado, reforçando o caráter setorial da gestão ambiental praticada hoje no país.

A gestão ambiental brasileira apresenta ainda outras fragilidades e carências, tais como:

- a variável da sustentabilidade não está internalizada na formação das profissões;
- a não existência de instrumentos ou mecanismos que avaliem previamente os impactos negativos das políticas públicas setoriais, nos diferentes níveis da federação;
- existe enorme carência de dados e indicadores de qualidade ambiental para se avaliar a “pós-ocupação” dos empreendimentos públicos e privados.

Tem que haver uma busca pela implementação de instrumentos que pressupõem credibilidade, confiabilidade e constância na política ambiental, como também um sistema descentralizado de planejamento e de decisões, apto a reagir com flexibilidade diante das múltiplas e complexas mudanças em curso na realidade.

Referências Bibliográficas:

- AGENDA 21 BRASILEIRA: Bases para uma Discussão. Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional. Brasília: Março de 2000.
- BOFF, Leonardo. *Ecologia Grito da Terra. Gritos dos Pobres*. Editora Ática. São Paulo: 1996.
- BRITO, Francisco A.; CÂMARA, João. *Democratização e Gestão Ambiental: Em busca do desenvolvimento sustentável*. Editora Vozes, Petrópolis: 2002.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, de 05 de outubro de 1988.
- DIEGUES, Antonio Carlos. *Desenvolvimento sustentado, gerenciamento geoambiental e de recursos naturais*. Cadernos Fundap. São Paulo, Ano 9 n° 16, 1992.
- HELENE, Maria Elisa Marcondes, BICUDO, Marcelo Briza. *Sociedades Sustentáveis*. Editora Scipione, São Paulo: 1994.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina. *Fundamentos da Metodologia Científica*. Editora Atlas, São Paulo, 1991.
- MORGAN, Gareth. *Imagens da Organização*. Editora Atlas, São Paulo: 1996.
- INSTITUTO CIDADANIA. *Projeto Juventude: Documento de Conclusão*. São Paulo, 2004.